



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
_____ ^{1ª} DISCUSSÃO	
EM 25/06/13	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 412/2013

Em 20 de junho de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO SETOR CAJUEIRO, NO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que viabilize a implantação de um Posto Policial no Setor Cajueiro, no bairro Peró.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O combate à criminalidade é uma das delegações constitucionais repassadas aos Municípios.

Nossas cidades vivem hoje um verdadeiro clima de guerra onde os cidadãos, geradores de receitas através da excessiva carga tributária, estão cada vez mais aprisionados em suas casas, sob a proteção de grades como se tivessem cometido algum crime. Na verdade, o crime cometido é contra o seu constitucional direito de ir e vir posto que, uma vez desprotegidos mesmo com as grades, correm constantemente, o risco de serem assaltados e aviltados nas ruas.

Uma máxima popular diz: "Aos amigos tudo, aos inimigos, o rigor da Lei". Queremos que o rigor da Lei seja imposto aos inimigos de nossa sociedade; queremos que seja assegurado aos nossos munícipes o direito de ir e vir.

Por esses motivos, julgamos urgente a implantação de um posto policial no Setor Cajueiro, no Peró para que seus moradores possam viver menos sobressaltados, menos estressados pelo simples fato de quererem continuar sendo cidadãos honestos e cumpridores das Leis e de seus deveres.

É o mínimo que se pode oferecer á uma população trabalhadora e ordeira.